



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

### **02 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2022 PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL A SEREM EXECUTADOS NOS SETORES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, COMPRAS E DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade.

**CONTRATADA: EMPRESA GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, n.º 1183, Térreo, Andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP 89.036-001, "correio eletrônico": [govbr@govbr.com.br](mailto:govbr@govbr.com.br), Telefone: (47) 3036-1500, neste ato representada por **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, RG 19.817.393-3 SSP-SP, CPF 058.748.998-71.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 37/2022**, firmado em 10 de agosto de 2022, **Processo n.º 11769/2022 - Inexigibilidade n.º 40/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima, **de 10/08/2024 a 31/12/2024, 04 (quatro) meses e 21(vinte e um) dias.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR**

2.1. O reajuste de preço será pelo IGPM do período, auferido em **3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)**, passando dos atuais **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais, totalizando **R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais )** em 12 meses, para **R\$ 2.076,40 (dois mil setenta e seis reais e quarenta centavos)** mensais, totalizando **R\$ 9.759,08 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)**, em 4 meses e 21 dias.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

3.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo - 02.01 – departamento de administração – 041220002.2.003000 – manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.39.99.00.00 – outros serviços de terceiros- pessoa juridica - 132 - código reduzido - recurso próprio.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 05 de agosto de 2024, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 09 de agosto de 2024

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA / CONTRATANTE

ROBERLEI CÉSAR FERNANDES

GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS /  
CONTRATADA

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GESTOR / FISCAL

### TESTEMUNHAS

1

Nome: Lucas Deabra Goulart da Silva

RG: 54.930.0995-551

CPF: 457.967.338-77

2

Nome: Luiza Velloso Souza Borghini

RG: 60.437.246-2

CPF: 524.223.508-01

